



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 011/2023

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO  
DE RESTOS A PAGAR NO PROCESSOS  
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento dos seguintes valores constantes da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de ITAPEÇERICA-MG, relativos a Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores:

I – Exercício: 2022

Empenho nº 403.06, em favor de AUGUSTO PAULINO ADVOGADOS ASSOCIADOS.....R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 01 de fevereiro de 2023

**José Elias Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica/MG